

09 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 428/2021.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

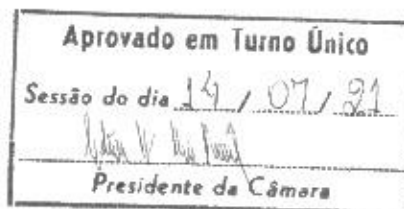
Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da Pandemia da COVID-19.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 de junho de 2021.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Vereador – PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

Fabrizio Carneiro de Oliveira Nasceu em João Monlevade em 24 de novembro de 1979. É filho de Lívio Cota de Oliveira e Maria da Conceição Carneiro de Oliveira. Estudou metade do ensino fundamental na Escola Estadual Santana, sendo o ensino fundamental e ensino médio concluídos no Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein-Centec.

Ingressou na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1997 e concluiu a graduação de Bacharel de Farmácia no ano 2000. Passou a residir Brasília a partir de 2005, após aprovação e convocação em concurso público da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Em 2010 casou-se com a Sra. Ana Paula Ribeiro e desta união adveio o filho Bernardo, atualmente com 7 anos.

Profissionalmente, iniciou sua vida profissional na Drogaria Notini, onde atuou como Responsável Técnico pelo período de três anos e na sociedade empresária Medi-Globe Brasil como Responsável técnico/Assuntos Regulatórios entre 23/06/2003 e 01/03/2005.

Ingressou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária mediante aprovação em concurso público como Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária em 15/03/2005, iniciando sua carreira de servidor público lotado na gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH) no período de 15/03/2005 a 02/03/2008, sendo responsável por análise de registros e pós registro de medicamentos destas classes.

Posteriormente foi nomeado Gerente Substituto da Gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH), onde permaneceu em exercício no cargo pelo período de 03/03/2008 até 10/03/2009.

Participou de vários grupos de trabalho visando revisar e modernizar a regulamentação destes produtos e representou a Anvisa em Fóruns Internacionais, como o Fórum Regulatório do CDER, promovido pela FDA, no anos de 2008.

Atuou ainda como Assessor da Gerência Geral de Medicamentos no período 10/03/2009 a 28/08/2009, realizando avaliação de documentos técnicos, Coordenação e participação em reuniões de articulação com o setor regulado, bem como modernização do marco regulatório de medicamentos.

Neste período, capacitou-se no Programa de Desenvolvimento Gerencial, promovido pela ENAP e também no Curso de Processo Legislativo, promovido pela Câmara dos Deputados.

Trabalhou na Secretaria da Diretoria Colegiada, como Chefe de Secretaria Substituto no Período de Outubro de 2011 até Março de 2013, posteriormente nomeado como Assessor da Diretoria de Autorizações e Registros Sanitários no período 01/04/2013 até 01/06/2014, prestando assessoria ao Diretor na apreciação de Recursos administrativos, em pedidos de Revisão de Ato, em processos de Regulamentação e em assuntos

09 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



diversos relacionados às áreas técnicas como processos de registro e autorizações e relacionados à Presidência da Anvisa.

Participou do Curso *Biotherapeutics Analytical Summit*, organizado pelo Cambridge Healthtech Institute entre 24 e 28 março de 2014, na cidade de Baltimore- EUA.

Neste período, representou a Anvisa no Fórum Regulatório promovido pela Health Canada. Foi Coordenador da Coordenação de Instrução de Análise de Recursos em correlatos e Alimentos, da Superintendência de Correlatos e Alimentos no período de 02/06/2014 à 23/12/2014 e Gerente da Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos no período de 24/12/2014 a 05/02/2016.

Esteve lotado na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME no período de 06/02/2016 à 04/02/2019, com atividades relacionadas à certificação e fiscalização de empresas fabricantes de medicamentos, sendo então nomeado Coordenador Substituto na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos - COINS de 04/02/2019 a 29/04/2019 e finalmente como Coordenador na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos - COINS desde 30/04/2019 aos dias atuais.

Possui ainda grau de Especialização em Vigilância Sanitária cursada pela Fundação Oswaldo Cruz.

Participou de mais de 50 missões internacionais para avaliação de inúmeros fabricantes de medicamentos sediados em várias partes do mundo, incluindo China, Índia, Irã, Japão, Estados Unidos, Alemanha, Itália, Marrocos dentre outros países, especialmente em fabricantes de medicamentos injetáveis.

No ano de 2019 fez parte da equipe que trabalhou para as adequações regulatórias que culminaram na aprovação da Anvisa como 54º membro do *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme* - PIC/S a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Foi inspetor designado para compor a equipe que avaliou as fábricas de vacinas da Sinovac, responsável pela fabricação da vacina Coronavac em parceria com o Instituto Butantan e na empresa Wuxi Biologicals, fabricante do insumo biológico da vacina envasada no Brasil pela Fiocruz, em parceria com a AstraZeneca, em dezembro de 2020. Estas inspeções foram umas das bases para a aprovação do uso emergencial das vacinas contra Covid-19 já disponibilizadas aos brasileiros.

Atualmente, coordena a equipe responsável e participa da avaliação técnica dos fabricantes envolvidos na produção da Vacina de RNA desenvolvida pela Pfizer, bem como os fabricantes indicados pela Janssen Cilag para a fabricação de sua vacina contra Covid, bem como o acompanhamento das fabricantes nacionais, como o Instituto Butantan, Fiocruz e as fábricas indicadas pela União Química. Participa de discussões técnicas sobre as vacinas com a OMS e outras autoridades reguladoras parceiras, visando acelerar o processo de aprovação das vacinas no país.

09 JUN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Compõe também a equipe de inspeção da fábrica da Bharat Biotech, na Índia, que pretende distribuir no Brasil a sua vacina contra Covid-19.

Portanto, encontram-se preenchidos os requisitos previstos no Regimento Interno desta Casa para concessão do título ora proposta, senão vejamos.

Fabrizio residiu em Monlevade até os 17 anos, quando então foi aprovado para o curso de Farmácia da UFGM, estando preenchido o inciso I do artigo 240 do Regimento Interno.

O inciso II do citado dispositivo também encontra-se preenchido à medida que o simples fato de ter sido aprovado no vestibular da UFGM aos 17 anos demonstra seu destaque intelectual, sua capacidade cultural e de interação social enquanto estudante em João Monlevade.

Já o inciso III encontra-se preenchido pela efetiva contribuição que vem dando, desde o ano passado, nos trabalhos relativos à análise e aprovação de vacinas contra a COVID-19 como servidor público da ANVISA.

Por último, o inciso IV do citado dispositivo está preenchido pela apresentação de seu currículo e pelo destaque de sua atuação junto à ANVISA na equipe que tem avaliado as vacinas de combate à COVID-19.

Portanto, estou certo que o histórico profissional do Fabrício serve como referência para todos os estudantes e jovens monlevadenses. E seu destaque profissional, com atuação e competência reconhecidas em todo o Brasil e em outros países, honra a todos os monlevadenses, valorizando nossa terra e as instituições de ensino de nossa cidade, uma vez que estas constituíram sua base educacional.

Assim, acredito que Fabrício é plenamente merecedor da Honraria de Filho Ilustre, a ser concedida por esta Casa, motivo pelo qual espero contar com apoio de todos os vereadores.

Estou certo de que, em se verificando o acervo da Câmara Municipal de João Monlevade, dificilmente se encontrará um homenageado com currículo tão brilhante como o de Fabrício Carneiro de Oliveira, sobretudo no que concerne ao reconhecimento acadêmico e profissional no Brasil e no mundo em sua área de atuação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria, certo de que juntos faremos esta merecida homenagem.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

RELATÓRIO



Senhores Vereadores, apresentei o presente projeto de resolução visando homenagear o monlevadense Fabrício Carneiro de Oliveira com a concessão do título de Filho Ilustre em decorrência de seu destaque profissional no desenvolvimento de suas atividades, como servidor público federal da ANVISA, referentes à análise e aprovação das vacinas contra o Novo coronavírus – COVID-19. O Fabrício tem atuado na coordenação da equipe responsável pela avaliação técnica dos fabricantes de vacinas para o combate à Pandemia da COVID-19. Seu trabalho, portanto, tem sido fundamental para salvar milhares, milhões de vidas. E não somente isso, graças à vacinação é que poderemos retomar, de alguma forma, as atividades econômicas e sociais até então suspensas, limitadas ou restritas. O currículo e a trajetória profissional do Fabrício falam por si, mas o fato dele estar diretamente atuando nas análises técnicas para aprovação ou não das vacinas disponíveis no mercado contra a COVID-19 o torna uma referência para todos nós, uma referência para os monlevadenses, uma referência para tantos jovens que buscam um futuro profissional e por vezes não encontram estímulos para a dedicação necessária.

No contexto atual, em que presenciamos tantos discursos de ódio e violência, tantos discursos de negação dos valores da Ciência, de negação da importância das Universidades Públicas, considero que a presente homenagem, além de justa e merecida, nos serve para demonstrar aos jovens e a toda a sociedade o valor da Ciência, o valor da Educação pública, gratuita e de qualidade, o valor dos servidores públicos se dedicam diuturnamente ao Interesse Público. O Fabrício, em sua trajetória de estudante e de profissional, representa, simboliza, sintetiza tudo isso, tornando-se um símbolo contra o obscurantismo que tanto temos visto no dia a dia do País. Eis as razões que me levaram à apresentação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Prandini de Assis

Vereador

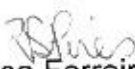


CERTIDÃO 045/2021

CERTIFICO, a pedido do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem a Fabrício Carneiro de Oliveira, no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 09 de junho de 2021.


Vilma Teresa Ferreira Pires
Agente Legislativo II - Arquivo
Vilma Teresa Ferreira Pires
Agente Legislativo II



1º SERVIÇO NOTARIAL
Conferir com o original cartão RGSS.

Dou. 16. 131/851-2341

João Monlevade-MG

24 JAN 2001

[Handwritten signature]
Bel. Suelma Rosário da Rocha-embora
Bel. Leunardo E. L. dos Santos-Silvestri.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.585.909 DATA DE EMISSÃO 22/12/2000

NOME FABRICIO CARNEIRO DE OLIVEIRA

PRESENÇA

LIVIO COTA DE OLIVEIRA

MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE

JOAO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 24/11/1979

ORG. ORIGIN. NASC. LV-43A-FL-29U

JOAO MONLEVADE-MG

CPF

PII-1344 ASSINATURA DO DETENTOR 3. VIA

LEI Nº 119 DE 2000



FILIA DO
CARTÃO TRIBUTÁRIO
Rua Buenos Aires - 826

Faixa Verde de 1.º e 2.º
Tributo Múltiplo
Renda 10 - 100

CARTÃO DE CANCELAMENTO
BRASIL - P.T.
R. Francisco de Sá - 1000

FILIA DO
RUA - 840 PAULISTA
Tributo Iml. Cédula
R. R. de Carvalho - 100

Faixa Verde de 1.º e 2.º
Tributo
R. R. de Carvalho - 100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
JOÃO MONLEVADE

MARIA ELISA DE OLIVEIRA
RUA DE CARVALHO - 100

LIVRO A 42
FOLHAS 1.ª
TERMO 1.ª

CERTIFICADO que da 1.ª, 2.ª e 3.ª folhas do registro do
matrícula de casamento a nome Maria Elisa de Oliveira e
casamento de casamento a nome Maria Elisa de Oliveira e

nome casamento
casamento de João Monlevade - Gerais de 1977
de 1977

em 27 de novembro de 1977
casamento e casamento e nome, no Hospital Municipal

em 27 de novembro de 1977
e MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA

casamento de casamento em João Monlevade - Gerais
Arco passado em João Monlevade - Gerais

e Celso Lota de Oliveira
e nome João Carlos Carneiro

e nome João Carlos Carneiro
e nome João Carlos Carneiro

casamento e nome
casamento em 27 de novembro de 1977

casamento em 27 de novembro de 1977
e nome João Carlos Carneiro

CASAMENTO: _____

O inteiro e verdade, do que diz a.

João Monlevade, 27 de novembro de 1977

Barb. Legim de Oliveira

CURRÍCULO DO FABRÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA



Nasceu em João Monlevade em 24 de novembro de 1979, filho de Lívio Cota de Oliveira e Maria da Conceição Carneiro de Oliveira. Estudou a metade do ensino fundamental na Escola Estadual Santana, sendo o ensino fundamental e ensino médio concluídos no Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein- Centec. Ingressou na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1997, quando morou em Belo Horizonte. Concluiu a graduação de Bacharel de Farmácia no ano 2000 e mudou para Brasília em 2005, quando foi aprovado em concurso público para compor o quadro profissional da Anvisa. Em 2010 se casou com a Sra. Ana Paula Ribeiro e desta união tem um filho de 7 anos, chamado Bernardo.

Profissionalmente, trabalhou na Drogaria Notini como Responsável Técnico no período de 12/03/2002 a 13/03/2005 e na Medi-Globe Brasil como Responsável técnico/Assuntos Regulatórios entre 23/06/2003 e 01/03/2005.

Ingressou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária mediante aprovação em concurso público como Especialista em regulação e Vigilância Sanitária em 15/03/2005. Iniciou na agência com Especialista Lotado na gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH) no período de 15/03/2005 a 02/03/2008, responsável por análise de registros e pós registro de medicamentos destas classes, sendo depois nomeado Gerente Substituto da Gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH), onde permaneceu em Exercício no cargo devido à licenças do titular do cargo pelo período de 03/03/2008 até 10/03/2009.

Participou de vários grupos de trabalho visando revisar e modernizar a regulamentação destes produtos, como representou a Anvisa em Fóruns Internacionais, como o Fórum Regulatório do CDER, promovido pela FDA, no ano de 2008.

Atuou como Assessor da Gerência Geral de Medicamentos no período 10/03/2009 a 28/08/2009, realizando avaliação de documentos técnicos, Coordenação e participação em reuniões de articulação com o setor regulado, bem como modernização do marco regulatório de medicamentos.

Neste período ainda se capacitou no Programa de Desenvolvimento Gerencial, promovido pela ENAP e também participou do Curso de Processo Legislativo, promovido pela Câmara dos Deputados.

Trabalhou na Secretaria da Diretoria Colegiada, como Chefe de Secretaria Substituto no Período de Outubro de 2011 até Março de 2013, posteriormente nomeado como Assessor da Diretoria de Autorizações e Registros Sanitários no período 01/04/2013 até 01/06/2014, prestando assessoria ao Diretor na apreciação de Recursos administrativos, em pedidos de Revisão de Ato, em processos de Regulamentação e em assuntos diversos relacionados às áreas técnicas como processos de registro e autorizações e relacionados à Presidência da Anvisa.

Participou do Curso *Biotherapeutics Analytical Summit*, organizado pelo Cambridge Healthtech Institute entre 24 e 28 março de 2014, na cidade de Baltimore-EUA.

Neste período, ainda representou a Anvisa no Fórum Regulatório promovido pela Health Canada.

Foi Coordenador da Coordenação de Instrução de Análise de Recursos em correlatos e Alimentos, da Superintendência de Correlatos e Alimentos no período de 02/06/2014 à 23/12/2014 e Gerente da Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos,



da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos no período de 24/12/2014 a 05/02/2016

Esteve lotado na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME no período de 06/02/2016 à 04/02/2019, com atividades relacionadas à certificação e fiscalização de empresas fabricantes de medicamentos, sendo então nomeado Coordenador Substituto na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos - COINS de 04/02/2019 a 29/04/2019 e finalmente como Coordenador na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos - COINS desde 30/04/2019 aos dias atuais.

Possui ainda grau de Especialização em Vigilância Sanitária cursada pela Fundação Oswaldo Cruz.

Participou de mais de 50 missões internacionais para avaliação de inúmeros fabricantes de medicamentos sediados em várias partes do mundo, incluindo China, Índia, Irã, Japão, Estados Unidos, Alemanha, Itália, Marrocos dentre outros países, especialmente em fabricantes de medicamentos injetáveis.

No ano de 2019 fez parte da equipe que trabalhou para as adequações regulatórias que culminaram na aprovação da Anvisa como 54º membro do *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme - PIC/S* a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Foi inspetor designado para compor a equipe que avaliou as fábricas de vacinas da Sinovac, responsável pela fabricação da vacina Coronavac em parceria com o Instituto Butantan e na empresa Wuxi Biologicals, fabricante do insumo biológico da vacina envasada no Brasil pela Fiocruz, em parceria com a AstraZeneca, em dezembro de 2020. Estas inspeções foram umas das bases para a aprovação do uso emergencial das vacinas contra Covid-19 já disponibilizadas aos brasileiros.

Coordenou ainda a equipe responsável e participou da avaliação técnica dos fabricantes envolvidos na produção da Vacina de RNA desenvolvida pela Pfizer, bem como os fabricantes indicados pela Janssen Cilag para a fabricação de sua vacina contra Covid, bem como o acompanhamento das fabricantes nacionais, como o Instituto Butantan, Fiocruz e as fábricas indicadas pela União Química. Participa de discussões técnicas sobre as vacinas com a OMS e outras autoridades reguladoras parceiras, visando acelerar o processo de aprovação das vacinas no país.

Compõe também a equipe de inspeção que irá avaliar a fábrica da Bharat Biotech, na Índia, que pretende distribuir no Brasil a sua vacina contra Covid-19.



Curriculum Vitae

Nome Completo: FABRÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA		
Cidade: Brasília	Estado: DF	
SIAPE: 1491234		
Data de Nascimento	24/11/1979	Naturalidade: JOÃO MONLEVADE/MG
<u>Formação Acadêmica</u>		
Cursos de Nível Superior	Ano de Conclusão	
FARMÁCIA	2001	
Especializações (incluindo Mestrado, Doutorado e pós-Doutorado)		
Ano de Conclusão		
Especialização em Vigilância Sanitária	2007	
<u>Atividades Profissionais</u>		
Local	Cargo/Função	Período

Drogaria Notini - Responsável Técnico – 12/03/2002-13/03/2005

Atividades: Atendimento ao público e Gerenciamento da loja com desenvolvimento de procedimentos de trabalho.

Medi-Globe Brasil – Responsável técnico/Chefe de Assuntos Regulatórios – 23/06/2003-01/03/2005

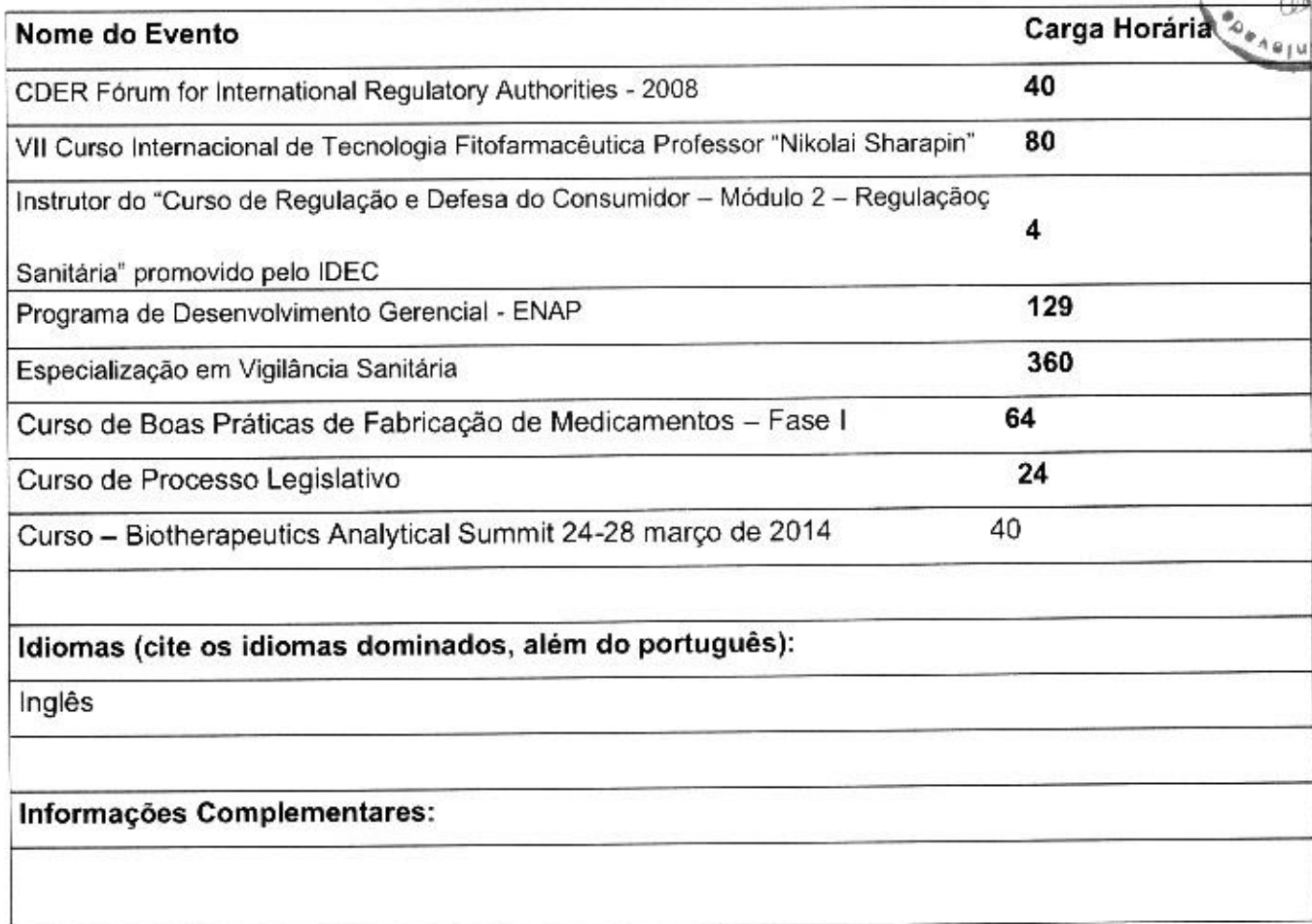
Atividades: elaboração de processo para Registro de produtos médicos, Desenvolvimento de fluxogramas de trabalho, criação de procedimentos operacionais padrão e sistemas de controles das atividades realizadas. Implementação de sistema de cumprimento de boas práticas de Armazenamento e distribuição.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Especialista em regulação – 15/03/2005 – dias atuais - Especialista em Regulação – Análise de processo de registro de medicamentos, elaboração de memorandos e ofícios. Participação em inspeções de BPF.



- Especialista Lotado na gerência de **Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH)** no período de 15/03/2005 a 02/03/2008, responsável por análise de registros e pós registro de medicamentos
- **Gerente Substituto da Gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH) – Permanecendo em Exercício devido à licenças do titular do cargo pelo período de 03/03/2008 até 10/03/2009.** Neste período coordenou a elaboração de várias resoluções da Diretoria Colegiada, coordenação várias reuniões de articulação com o setor produtivo visando elaborar normativos de forma mais pactuada e minimizando os impactos econômicos. Coordenou modificações no sistema de notificação simplificada de medicamentos de forma a melhorar o atendimento à população e setor produtivo. Participação em reuniões de planejamento e gestão organizadas pelo PIMAQ/APLAN para implementação de sistema de qualidade na gerência.
- **Assessor da Gerência Geral de Medicamentos – Período 10/03/2009 até 28/08/2009.** Avaliação de documentos técnicos, Coordenação e participação em reuniões de articulação com o setor regulado. Participação em reuniões de articulação com parlamentares. Coordenação da Equipe de Desenvolvimento do registro eletrônico de medicamentos durante a primeira etapa do projeto. Reuniões de harmonização de procedimentos com várias áreas da agência (NUREM, GGPAF, NUVIG, GGSAN, GGTPS, GGALI etc.). Instrutor do "Curso de Regulação e Defesa do Consumidor" promovido pelo IDEC.
- **Secretaria da Diretoria Colegiada – Chefe de Secretaria Substituto– Período de Outubro de 2011 até Março de 2013** – Organização e Instrução de documentos visando auxiliar os Diretores e membros da mesa nas reuniões da Diretoria Colegiada da Anvisa. Elaboração de pautas para a realização das reuniões. Elaboração de Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada. Organização de Reuniões Abertas ao Público da Diretoria Colegiada. Auxílio na revisão das Portarias que dispõe sobre a realização das reuniões da Diretoria Colegiada, incluindo a regulamentação e implementação do Circuito Deliberativo além da regulamentação e implementação do sorteio eletrônico para definição das relatorias de Recursos Administrativos.
- **Assessor da Diretoria de Autorizações e Registros Sanitários** – período 01/04/2013 até 01/06/2014. Assessoria ao Diretor na apreciação de Recursos administrativos, em pedidos de Revisão de Ato, em processos de Regulamentação e em assuntos diversos relacionados às áreas técnicas com processos de registro e autorizações e relacionados à Presidência da Anvisa.
- **Coordenador, da Coordenação de Instrução de Análise de Recursos em correlatos e Alimentos**, da Superintendência de Correlatos e Alimentos no período de 02/06/2014 à 23/12/2014.
- **Gerente da Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos**, da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Superintendência de Medicamentos e Produtos Biológicos no período de 24/12/2014 a 05/02/2016
- **Especialista em regulação - Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME** no período de 06/02/2016 à 04/02/2019, com atividades relacionadas à certificação e fiscalização de empresas fabricantes de medicamentos.
- **Coordenador Substituto na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos – COINS** de 04/02/2019 a 29/04/2019
- **Coordenador na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos – COINS** de 30/04/2019 aos dias atuais.
-

Participação em Eventos Profissionais (Cursos, Congressos, Seminários etc.)





Desde
1984

Institucional



Título ou texto da n

BUSCAR



Capa Notícias Opinião Social TV A

Contato

Título ou texto da n

BUSCAR

Notícia

Variedad

Twitter

Share

18 de Janeiro de 2021

Monlevadense foi decisivo para aprovação de vacinas contra o coronavírus no Brasil



Um monlevadense foi uma das peças-chave para a aprovação das duas primeiras vacinas contra a Covid-19 no Brasil. Fabrício Carneiro de Oliveira, 41, é coordenador de inspeção e fiscalização de insumos farmacêuticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e teve papel decisivo para a permissão do uso das vacinas desenvolvidas pela AstraZeneca e pela Sinovac-Instituto Butantan. Na tarde deste domingo (17), quando a autorização para as duas modalidades de imunização foi anunciada, ele participou da entrevista coletiva transmitida desde Brasília através do rádio e da televisão.

Fabrício Carneiro de Oliveira nasceu em João Monlevade a 24 de novembro de 1979, sendo filho de Lívio e Conceição, do bairro Areia Preta. Graduiu-se em Farmácia em 2001 pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), especializando-se em Vigilância Sanitária seis anos depois. Mesmo relativamente jovem, aos 41 anos já acumula um longo currículo. Depois de se formar, ele foi responsável técnico em uma drogaria, especialista em regulação pela Anvisa, assessor da gerência geral de medicamentos, assessor da diretoria de autorizações e registros sanitários e gerente da gerência de sangue, tecidos, células e órgãos,

entre outros cargos desempenhados. Desde abril de 2019, Fabrício é coordenador de inspeção e fiscalização de insumos e medicamentos biológicos da Anvisa.



LEIA TAMBÉM

Variedades

07 de Março de 2021

93% das vagas de enfermagem para coronavírus no Margarida estão ocupadas

Art 241. inc II (Ver)
moção de Aplauso

De: Vereador Gustavo Prandini [mailto:prandini@joaomonlevade.mg.leg.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 14:21

Para: Assessoria Parlamentar <aspar@anvisa.gov.br>

Assunto: concessão de título a servidor da anvisa



À Assessoria Parlamentar da ANVISA,

Por meio da presente comunicação, conforme contato anterior por telefone, informo que, dentro de minhas competências de Vereador no Município de João Monlevade (MG) e conforme previsto na legislação local, pretendo apresentar proposição junto à Câmara de Vereadores de João Monlevade, MG, para conceder o Título de Filho Ilustre ao servidor da ANVISA **Fabício Carneiro de Oliveira**, atualmente coordenador de inspeção e fiscalização de insumos farmacêuticos. O motivo da honraria consiste em sua efetiva e zelosa participação nos trabalhos voltados para análise e aprovação de vacinas para o combate à COVID-19.

Assim, como representante do Poder Legislativo Municipal, solicito biografia profissional do mesmo, bem como relação sucinta dos trabalhos e serviços de destaque dos quais o referido servidor tenha participado e/ou contribuído neste órgão em sua trajetória de servidor público da ANVISA.

Com votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Gustavo Prandini

Vereador em João Monlevade/MG

Telefone de contato: 31-97560-3665

Assessoria
Vereador Gustavo Prandini

(31) 3852-3906

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Assessoria Parlamentar" <aspar@anvisa.gov.br>

Para: prandini@joaomonlevade.mg.leg.br

Recebida: 22 de Fevereiro de 2021 15:42

Assunto: ENC: concessão de título a servidor da anvisa



Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado, encaminhamos abaixo biografia profissional do Servidor Fabrício Carneiro de Oliveira.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assessoria Parlamentar – ASPAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Sia Trecho 05 Área Especial nº 57 Bloco " D" Térreo - Brasília/DF
Telefone.: 61 3462-6720

Nasci em João Monlevade em 24 de novembro de 1979 e sou filho de Lívio Cota de Oliveira e Maria da Conceição Carneiro de Oliveira. Estudei metade do ensino fundamental na Escola Estadual Santana, sendo o ensino fundamental e ensino médio concluídos no Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein- Centec. Ingressei na Faculdade de Farmácia da Universidade Feral de Minas Gerais em 1997, quando morei em Belo Horizonte. Concluí a graduação de Bacharel de Farmácia no ano 2000 e mudei para Brasília em 2005, quando fui aprovado em concurso público para compor o quadro profissional da Anvisa. Em 2010 me casei com a Sra. Ana Paula Ribeiro e desta união eu tenho um filho de 7 anos, chamado Bernardo.

Profissionalmente, trabalhei na Drogaria Notini como Responsável Técnico no período de 12/03/2002 a 13/03/2005 e

na Medi-Globe Brasil como Responsável técnico/Assuntos Regulatórios entre 23/06/2003 e 01/03/2005.

Ingressei na Agência Nacional de Vigilância Sanitária mediante aprovação em concurso público como Especialista em regulação e Vigilância Sanitária em 15/03/2005. Inicei na agência com Especialista Lotado na gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH) no período de 15/03/2005 a 02/03/2008, responsável por análise de registros e pós registro de medicamentos destas classes, sendo depois nomeado Gerente Substituto da Gerência de Medicamentos Isentos, Específicos, Fitoterápicos e Homeopáticos (GMEFH), onde permaneci em Exercício no cargo devido à licenças do titular do cargo pelo período de 03/03/2008 até 10/03/2009.

Participei de vários grupos de trabalho visando revisar e modernizar a regulamentação destes produtos, como representou a Anvisa em Fóruns Internacionais, como o Fórum Regulatório do CDER, promovido pela FDA, no anos de 2008.

Atuei como Assessor da Gerência Geral de Medicamentos no período 10/03/2009 a 28/08/2009, realizando avaliação de documentos técnicos, Coordenação e participação em reuniões de articulação com o setor regulado, bem como modernização do marco regulatório de medicamentos.

Neste período ainda me capacitei no Programa de Desenvolvimento Gerencial, promovido pela ENAP e também participei do Curso de Processo Legislativo, promovido pela Câmara dos Deputados.

Trabalhei na Secretaria da Diretoria Colegiada, como Chefe de Secretaria Substituto no Período de Outubro de 2011 até Março de 2013, posteriormente nomeado como Assessor da Diretoria de Autorizações e Registros Sanitários no período 01/04/2013 até 01/06/2014, prestando assessoria ao Diretor na apreciação de Recursos administrativos, em pedidos de Revisão de Ato, em processos de Regulamentação e em assuntos diversos relacionados às áreas técnicas como processos de registro e autorizações e relacionados à Presidência da Anvisa.

Participei do Curso *Biotherapeutics Analytical Summit*, organizado pelo Cambridge Healthtech Institute entre 24 e 28 março de 2014, na cidade de Baltimore- EUA.

Neste período, ainda representei a Anvisa no Fórum Regulatório promovido pela Health Canada.



Fui Coordenador da Coordenação de Instrução de Análise de Recursos em correlatos e Alimentos, da Superintendência de Correlatos e Alimentos no período de 02/06/2014 à 23/12/2014 e Gerente da Gerência de Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, da Superintendência de

Medicamentos e Produtos Biológicos no período de 24/12/2014 a 05/02/2016

Estive lotado na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos - COIME no período de 06/02/2016 à 04/02/2019, com atividades relacionadas à certificação e fiscalização de empresas fabricantes de medicamentos, sendo então nomeado Coordenador Substituto na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos – COINS de 04/02/2019 a 29/04/2019 e finalmente como Coordenador na Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Insumos e Medicamentos Biológicos – COINS desde 30/04/2019 aos dias atuais.

Possuo ainda grau de Especialização em Vigilância Sanitária cursada pela Fundação Oswaldo Cruz.

Participei de mais de 50 missões internacionais para avaliação de inúmeros fabricantes de medicamentos sediados em várias partes do mundo, incluindo China, Índia, Irã, Japão, Estados Unidos, Alemanha, Itália, Marrocos dentre outros países, especialmente em fabricantes de medicamentos injetáveis.

No ano de 2019 fiz parte da equipe que trabalhou para as adequações regulatórias que culminaram na aprovação da Anvisa como 54º membro do *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme* - PIC/S a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Fui inspetor designado para compor a equipe que avaliou as fábricas de vacinas da Sinovac, responsável pela fabricação da vacina Coronavac em parceria com o Instituto Butantan e na empresa Wuxi Biologicals, fabricante do insumo biológico da vacina envasada no Brasil pela Fiocruz, em parceria com a AstraZeneca, em dezembro de 2020. Estas inspeções foram umas das bases para a aprovação do uso emergencial da vacinas contra Covid-19 já disponibilizadas aos brasileiros.

Coordeno ainda a equipe responsável e participo da avaliação técnica dos fabricantes envolvidos na produção da Vacina de RNA desenvolvida pela Pfizer, bem como os fabricantes indicados pela Janssen Cilag para a fabricação de sua vacina contra Covid, bem como o acompanhamento das fabricantes nacionais, como o Instituto Butantan, Fiocruz e as fábricas indicadas pela União Química. Participo de discussões técnicas sobre as vacinas com a OMS e outras autoridades reguladoras parceiras, visando acelerar o processo de aprovação das vacinas no país.

Componho também a equipe de inspeção que irá avaliar a fábrica da Bharat Biotech, na Índia, que pretende distribuir no Brasil a sua vacina contra Covid-19.

NO PRIMEIRO ANO DE VIDA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Iral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

S: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

NOME: Fabícius Laureiro de Oliveira

DATA DO NASCIMENTO: 24 / 11 / 88

NOME DOS PAIS: Leisio Rôla de Oliveira
e Maria F. C. Oliveira

ENDEREÇO: _____



		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS		
VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G.			
DOSES								
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	06/02/80 ABEB 05-MG 35.930	06/02/80 ABEB 05-M 35.930	13/08/80 ABEB 05-MG 35.930	11/04/79 ABEB 05-MG 35.930		<i>Tríplice</i> 40 <i>2003</i>	M.M.R 20/05/81 ABEB 05-MG 35.930
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	18/03/80 ABEB 05-M 35.930	18/03/80 ABEB 05-M 35.930					
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	23/05/80 ABEB 05-MG 35.930	23/05/80 ABEB 05-MG 35.930		<i>20/05/80</i> <i>S - Tríplice</i>			
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	30/05/81 ABEB 05-MG 35.930	30/05/81 ABEB 05-MG 35.930		08/04/85 ABEB 05-MG 35.930	08/04/85 ABEB 05-MG 35.930		

OMG/00-000 826



INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS

JOÃO MONLEVADE - MG

ALUNO:

Fabiano Carneiro de Oliveira

1- FREQUÊNCIA:

Nº DE AULAS DADAS: 59

Nº DE FALTAS: 3

2- NÍVEL DA CLASSE:

Yes - D¹²

3- APROVEITAMENTO (0 A 100):



MAR	ABR	MAI	JUN	TESTE ORAL	AGO	SET	OUT	NOV T.ORAL	DEZ	MEDIA GERAL
93	92	83	87	90	91	90	80	90	80	87,60

OBSERVAÇÕES:

Aprovado

JOÃO MONLEVADE, 7 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Profª. Docente:

Marilu Lambert Boratto

Profª. Responsável p/ ICBEU - João Monlevade:

Efigenia Carreiras



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

Ref.: Projeto de Resolução n.º 428/2021 – Concede Título de Filho Ilustre a Fabrício Carneiro de Oliveira

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução n.º 428/2021, através do qual se pretende conceder o título de Filho Ilustre a Fabrício Carneiro de Oliveira em razão, segundo consta na proposição, dos serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da população brasileira no período da Pandemia da Covid-19.

Na justifica que acompanha o projeto, é apresentado histórico de vida do homenageado, com robusto currículo de realizações acadêmicas e profissionais, incluindo missões internacionais em mais de 50 países. Também é fundamento o cumprimento das exigências regimentais para a homenagem.

A proposição também é instruída com relatório (fls. 06), certidão de que o Sr. Fabrício ainda não foi agraciado com a honraria pretendida (fls. 07), documentos de identificação comprovando a naturalidade monlevadense (fls. 08), currículo (fls. 10/14), publicação apontando o monlevadense como decisivo para a aprovação das vacinas contra o coronavírus no Brasil (fls. 15/17), e documentos da sua residência no município (fls. 21/23).

Pois bem. Segundo disposição do art. 241 do Regimento Interno, o Título de Filho Ilustre será concedido a cidadãos ou cidadãs ilustres e ilibados que tenham nascido no município de João Monlevade.

Para a concessão, a norma exige o cumprimento dos seguintes requisitos: I - ter residido no Município por um período igual ou superior a 10 anos; II – ter se distinguido,

¹ Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM. Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG. Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



comprovadamente, durante o tempo de residência no Município, pela sua capacidade intelectual, cultural e de interação social; III - estar contribuindo ou que já tenha contribuído de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade em qualquer área de atuação; IV - possuir qualidades que, pelos seus trabalhos, sirvam de referencial aos demais monlevadenses, de forma a divulgar, valorizar e honrar o nome do Município em âmbito municipal, estadual, federal e internacional.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

Em destaque, o requisito de residência mínima encontra demonstração nos documentos de fls. 08, 21/23, e do próprio currículo, já que demonstrada a conclusão do Ensino Médio na cidade.

Quanto à distinção no período de residência no município de João Monlevade, verifica-se o êxito de sua atividade acadêmica, culminando com a aprovação no vestibular da Universidade Federal de Minas Gerais.

E, por fim, as realizações de sua vida acadêmica e profissional, sobretudo, mais recentemente, seu protagonismo no processo de aprovação das vacinas contra a Covid-19.

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - www.joaomonlevade.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



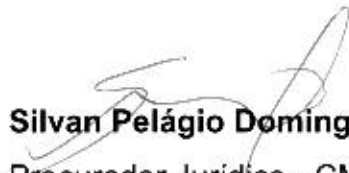
19, denotam, de maneira inequívoca, sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade e o referencial aos demais monlevadenses, de valorização e honradez ao nome do nosso Município

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 18 de junho de 2021.


Silvan Pelágio Domingues

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Nesta data, Silvan Pelágio Domingues (Procurador Jurídico) fez carga dos autos do Projeto de Resolução 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, para emitir Nota Técnica.

Silvan Pelágio Domingues
Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões

Recebido em 11/06/21 por Nádia Thaysa Rous

Autos devolvidos por Silvan P. Domingues
em 21/06/21.

Silvan Pelágio Domingues
Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de junho de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Reveteir Silva Teixeira – Vice-Presidente


Vanderlei Cardoso Miranda – Membro (S)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 21 de junho de 2021, às 8 horas e 47 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro e Vanderlei Cardoso Miranda – Suplente, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.183/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências (Relator: Titó); 1.184/2021, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Cria o Programa IPTU VERDE e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis (Relator: Gustavo); e 1.187/2021, de iniciativa do Executivo, que Aprova Aditivo ao Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do Município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério – SINTRAMON (Relator: Revetrie); à Emenda 01, apresentada pela Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.172/2021, de Iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Institui como atividades essenciais os estabelecimentos de prestação de serviços de Educação Física públicos ou privados, essenciais para saúde da população de João Monlevade, e dá outras providências (Novo Relator: Revetrie – o vereador Gustavo Relator do Projeto é também autor da Emenda); e aos Projetos de Resolução nºs: 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira (Relator: Thiago Titó); e 429/2021, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Wellington de Paiva Medeiros (Gustavo). O vereador Bruno Nepomuceno Braga também participou da reunião como assistente. Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Após as discussões a Comissão se manifestou pela Constitucionalidade e Legalidade dos PL nºs: 1.183, 1.184 e 1.187 e aos PR 428 e 429, e pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da Emenda 01 ao PL 1.172, conforme fundamentação exposta nos respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 20 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Em 23 de junho de 2021

Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabricio Carneiro de Oliveira; e 429/2021, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Wellington de Paiva Medeiros, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,


Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Bruno Nepomuceno Braga - AVANTE
Fernando Linhares Pereira - DEM
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes - REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis - PTB
Lieberth Oliveira Silva - DEM
Marco Zalém Rita - PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes - PSDB
Revetrie Silva Teixeira - MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

TITULARES

BELMAR DINIZ
THIAGO ARAÚJO (TITO)
FERNANDO LINHARES

SUPLENTE

REYBRI3 TEIXEIRA
MARQUINHO DORNELAS
PASTOR LIEBERTH





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.395, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

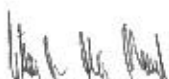
Art. 1º Nomear os vereadores: Belmar Lacerda Silva Diniz - PT; Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT e Fernando Linhares - DEM - Membros Efetivos; - Revetrie Silva Teixeira - MDB, - Marquinho Dornelas - PDT e Lieberth Oliveira Silva - DEM - Membros Suplentes; para comporem Comissão Especial que deverá emitir parecer aos Projetos de Resolução, sendo:

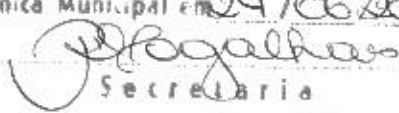
- nº 428/2021, que "Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira";
- nº 429, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Welington de Paiva Medeiros".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de junho de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 24/06/2021.

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão Especial

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

PARECER:

O Relator, após discussão do projeto com os membros da Comissão, manifestou-se favorável à matéria sendo acompanhado pelos demais vereadores.

CONCLUSÃO: A Comissão, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de junho de 2021.

Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente / Relator

Fernando Linhares Pereira – Vice-Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA



ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Em 29 de junho de 2021, às 09 horas e 10 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Fernando Linhares Pereira e Thiago Araújo Moreira Bicalho, nomeados pela Portaria nº 1.395/2021 para comporem Comissão Especial objetivando emitir parecer aos Projetos de Resolução: 428/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira; e 429/2021, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Wellington de Paiva Medeiros. Ao iniciarem os trabalhos os presentes elegeram Belmar Diniz - Presidente dos trabalhos, Fernando Linhares - Vice-Presidente, e Thiago Thitó - Membro. Também foram designados relatores os vereadores Belmar e Fernando, nos Projetos 428 e 429, respectivamente. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão das matérias. Após as discussões a Comissão se manifestou favoravelmente às matérias emitindo em seguida os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 09 horas e 25 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PARECER DE REDAÇÃO FINAL



Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 428/2021, apresentado pelo vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 428/2021.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

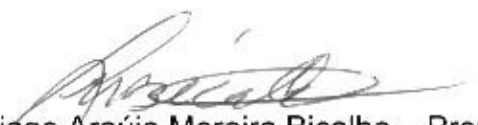
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

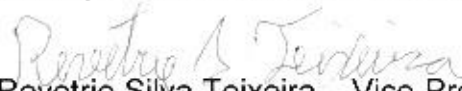
Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da Pandemia da COVID-19.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 30 de junho de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Revetrie Silva Teixeira – Vice-Presidente

Vanderlei Cardoso Miranda – Membro (S)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA



RESOLUÇÃO Nº 723, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

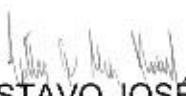
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da Pandemia da COVID-19.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 15 de julho de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

04 AGO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 155/Secretaria

Em 15 de julho de 2021.



Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanções, avulsos das Proposições de Lei aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 14 de julho de 2021, conforme detalhamento:

- nº 1.183/2021, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências. (Aprovada com as Emendas nº 1, da Comissão de Legislação e Justiça e nº 2, da Comissão Finanças e Orçamento acompanhado do Relatório apresentado pela Comissão de Finanças);
- nº 1.193/2021, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de João Monlevade, e dá outras providências.

Outrossim, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência, as Resoluções aprovadas na referida Sessão Ordinária:

- nº 723/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira;
- nº 724/2021, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Wellington de Paiva Medeiros.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade

ASSESSORIA DE GOVERNO	
Recebemos em:	
20/07/2021	às 11 hs.
Ass.:	



Filho Ilustre

A Câmara Municipal de
João Monlevade, por seu Presidente,
Vereador Gustavo José Dias Maciel,
convida V. Sa. para a entrega do
Título de Filho Ilustre a

Fabrizio Carneiro de Oliveira

como reconhecimento do povo monlevadense
pelos relevantes serviços prestados ao país na área
da Saúde Pública, especialmente em prol da
vacinação da população brasileira no período da
pandemia da Covid-19.

18 de agosto de 2021 - 18h
Plenário do Legislativo



**Câmara Municipal
de João Monlevade**

BIÊNIO 2021/2022



Câmara Municipal
de João Monlevade

Lista dos presentes na Reunião Solene de entrega do Título de Filho Ilustre a Fabrício Carneiro de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao país na área da Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da pandemia da Covid-19.

Dia 18 de agosto de 2021 às 18 horas no Plenário da Câmara Municipal.

Nome	Representando	Nome	Representando
<i>Filho</i>	<i>PA</i>	<i>Rafael Júnior Costa Carneiro</i>	<i>Primeiro</i>
<i>Mãe</i>	<i>Mãe</i>		
<i>Fabrício Carneiro de Oliveira</i>	<i>Rep. Prefeita</i>		
<i>Leandro Carneiro de Oliveira</i>	<i>PMJAM</i>		
<i>Fabiano Carneiro de Oliveira</i>	<i>Tome</i>		
<i>Albino Carneiro de Oliveira</i>	<i>PMJM</i>		
<i>Albino Carneiro de Oliveira</i>	<i>Tia</i>		
<i>Magda Costa Carneiro</i>	<i>Tio</i>		
<i>Guarnerio de Sampaio</i>	<i>Amigo</i>		
<i>Frederico Aguiar de Sampaio</i>	<i>"</i>		
<i>JOSE EUSTÁQUIO LAGE-ROSA</i>			
<i>Daniel Guimaraes Carneiro</i>			
<i>Albino Carneiro de Oliveira</i>			
<i>Mãe</i>			

